



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
APM 2021/2024

CERTIDÃO

DECRETO Nº 094

Eu, o Sr. Eurípedes Divino Carneiro, Prefeito Municipal, do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, III e XXV da Lei Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Complementar nº 026, de 2023, e dou fé que fixei uma cópia do Decreto nº 094, de 1º de fevereiro de 2023, no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Previdência em face da Lei Complementar nº 026, de 2023, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, III e XXV da Lei Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Complementar nº 026, de 2023,

CONSIDERANDO, a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Previdência, com as alterações estabelecidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 026, de 2023;

CONSIDERANDO expediente formal de autoria da Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, constante do Processo Administrativo nº 1619/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Previdência, para mandato de 2 (dois) anos nos termos do que estabelece o art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 026, de 2023, o qual ficará assim composto:

Dos Representantes Governamentais

I – Dos Servidores ativos escolhidos pela Chefe do Poder Executivo

- a) Titular: Andreza Maria dos Santos
- b) Titular: Jorge Soberano da Glória Netto

II – Do Servidor ativo escolhido pelo Poder Legislativo

- a) Titular: Raimundo Nonato Martins

Dos Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

III – Dos Servidores inativos escolhidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

- a) Titular: Neidimar de Freitas Barbosa

IV – Do Servidor efetivo escolhido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

- a) Titular: Wellington da Silva Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita